



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**Prefeitura Municipal de Itaboraí**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS

## **ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E DE GESTOR** **RESOLUÇÃO SEMTUR Nº 02/2025**

O Secretário Municipal de Turismo e Eventos, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no art. 9º do Decreto Municipal nº 300/2023.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor DOUGLAS PEREIRA BARROS, ocupante de cargo público, mat. nº 47.191, CPF nº 144.105.997-04, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO** do Processo SEI nº 0026.000005/2025-19, contrato nº 16 /2025, relativo a **CONTRATAÇÃO DE ARTISTA CONSAGRADO PELA OPINIÃO PÚBLICA PARA O CARNAVAL 2025 DE ITABORAÍ**, e na ausência justificada deste, designar o servidor MÁRCIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA PEREIRA, ocupante de cargo público, mat. nº 56.372 CPF nº 077.883.947-85, para exercer a função de fiscal substituto, e para exercer a função de Gestor do contrato Designar o Servidor Wendel Ricardo Dias da Mata, ocupante de cargo público, mat. nº 47.131, CPF nº 069284857-60 na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023.

**Art. 2º** Cabe ao servidor designado, no exercício de suas funções acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº 300/2023, especialmente, e demais normas pertinentes.

**Art. 3º** - Cabe a Unidade Gestora dar ciência ao servidor designado, bem como orientá-lo a fazer a leitura do Decreto Municipal nº 300/2023.

**Art. 4º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência do servidor designado.

Itaboraí, 24 de fevereiro de 2025.

**José Carlos Almeida de Araújo**  
Secretário Municipal de Turismo e Eventos  
Matrícula 57.370

Ciência do servidor designado como fiscal titular

[assinatura], mat. 47.191

Ciência do servidor designado como fiscal substituto

[assinatura], mat. 56.372

Ciência do servidor designado como gestor do contrato

[assinatura], mat. 47.131

Praça Marechal Floriano Peixoto, 321, Casa01 – Centro – Itaboraí





CONTRATOS, decorrente do Processo nº 213/2025, ainda na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada deste, designar o servidor Moacyr Oliveira de Medeiros, ocupante de cargo público, mat. nº 47.940, CPF nº xxxxxx.098-20, para exercer a função de GESTOR SUBSTITUTO.

Art. 3º - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanharem toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº 300/2023 e demais normas pertinentes.

Art. 4º - Cabe a unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal nº 300/2023, disponível no site [www.cespro.com.br](http://www.cespro.com.br).

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados.

Itaboraí, 19 de fevereiro de 2025. Maurício Rodrigues de Souza - Presidente do Fundo Municipal de Educação - Secretária Municipal de Educação - Matrícula 57.359

**RESOLUÇÃO SEMTUR Nº 02/2025 - ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E DE GESTOR - O Secretário Municipal de Turismo e Eventos, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no art. 9º do Decreto Municipal nº 300/2023. RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor DOUGLAS PEREIRA BARROS, ocupante de cargo público, mat. nº 47.191, CPF nº xxx.xxx.997-04, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO do Processo SEI nº 0026.000005/2025-19, contrato nº 016/2025, relativo a CONTRATAÇÃO DE ARTISTA CONSAGRADO PELA OPINIÃO PÚBLICA PARA O CARNAVAL 2025 DE ITABORAÍ, e na ausência justificada deste, designar o servidor MÁRCIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA PEREIRA, ocupante de cargo público, mat. nº 56.372 CPF nº xxx.xxx.947-85, para exercer a função de fiscal substituto, e para exercer a função de Gestor do contrato Designar o Servidor Wendel Ricardo Dias da Mata, ocupante de cargo público, mat. nº 47.131, CPF nº xxx.xxx.857-60 na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023.

Art. 2º Cabe ao servidor designado, no exercício de suas funções acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº 300/2023, especialmente, e demais normas pertinentes.

Art. 3º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência ao servidor designado, bem como orientá-lo a fazer a leitura do Decreto Municipal nº 300/2023.

Art. 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência do servidor designado. Itaboraí, 24 de fevereiro de 2025. José Carlos Almeida de Araújo - Secretário Municipal de Turismo e Eventos - Matrícula 57.370

**RESOLUÇÃO SEMTUR Nº 03/2025 - ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E DE GESTOR - O Secretário Municipal de Turismo e Eventos, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no art. 9º do Decreto Municipal nº 300/2023. RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor DOUGLAS PEREIRA BARROS, ocupante de cargo público, mat. nº 47.191, CPF nº xxx.xxx.997-04, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO do Processo SEI nº 0026.000006/2025-55, contrato nº 018/2025, relativo a CONTRATAÇÃO DE ARTISTA CONSAGRADO PELA OPINIÃO PÚBLICA PARA O CARNAVAL 2025 DE ITABORAÍ, e na ausência justificada deste, designar o servidor MÁRCIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA PEREIRA, ocupante de cargo público, mat. nº 56.372 CPF nº xxx.xxx.947-85, para exercer a função de fiscal substituto, e

para exercer a função de Gestor do contrato Designar o Servidor Wendel Ricardo Dias da Mata, ocupante de cargo público, mat. nº 47.131, CPF nº xxx.xxx.857-60 na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023.

Art. 2º Cabe ao servidor designado, no exercício de suas funções acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº 300/2023, especialmente, e demais normas pertinentes.

Art. 3º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência ao servidor designado, bem como orientá-lo a fazer a leitura do Decreto Municipal nº 300/2023.

Art. 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência do servidor designado. Itaboraí, 24 de fevereiro de 2025. José Carlos Almeida de Araújo - Secretário Municipal de Turismo e Eventos - Matrícula 57.370

**RESOLUÇÃO SEMTUR Nº 04/2025 - ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E DE GESTOR - O Secretário Municipal de Turismo e Eventos, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no art. 9º do Decreto Municipal nº 300/2023. RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor DOUGLAS PEREIRA BARROS, ocupante de cargo público, mat. nº 47.191, CPF nº xxx.xxx.997-04, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO do Processo SEI nº 0026.000004/2025-66, contrato nº 017/2025, relativo a CONTRATAÇÃO DE ARTISTA CONSAGRADO PELA OPINIÃO PÚBLICA PARA O CARNAVAL 2025 DE ITABORAÍ, e na ausência justificada deste, designar o servidor MÁRCIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA PEREIRA, ocupante de cargo público, mat. nº 56.372 CPF nº xxx.xxx.947-85, para exercer a função de fiscal substituto, e para exercer a função de Gestor do contrato Designar o Servidor Wendel Ricardo Dias da Mata, ocupante de cargo público, mat. nº 47.131, CPF nº xxx.xxx.857-60 na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023.

Art. 2º Cabe ao servidor designado, no exercício de suas funções acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº 300/2023, especialmente, e demais normas pertinentes.

Art. 3º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência ao servidor designado, bem como orientá-lo a fazer a leitura do Decreto Municipal nº 300/2023.

Art. 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência do servidor designado. Itaboraí, 24 de fevereiro de 2025. José Carlos Almeida de Araújo - Secretário Municipal de Turismo e Eventos - Matrícula 57.370

#### Contrato:

Contrato PMI/SECOM nº 09/2025. Processo Administrativo nº: 3208/2024. Pregão Eletrônico nº 90037/2024-FMS, realizada através do processo administrativo nº 1167/2023, homologada por despacho do Ilmº. Sr. Secretário Municipal de Saúde, datado de 25/10/2024 (doc. SEI nº 0145107 do processo eletrônico nº 0003.000320/2024-15, processo na Secretaria de Comunicação nº 3208/2024 Vigência - Início: 13/02/2025 - Término: 12/02/2026. Valor: R\$ 45.799,92 (Quarenta e cinco mil setecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos). Contratada: Horizonte 16 Locadora De Veículos LTDA EPP CNPJ: 21.921.129/0001-02. termo de contrato celebrado entre o Município De Itaboraí - Secretaria Municipal De Comunicação Social neste ato representado pelo Secretário Municipal de Comunicação Social, Ilmº. Sr. Luiz Antônio Medrado Queiroz como contratante, e a Horizonte 16 Locadora De Veículos Ltda EPP, ato

representada por seu Sócio Administrador, Sr. Flávio Alves De Lima como contratada, para a "locação de veículos". Objeto - O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços de "locação de veículos", Valor - O valor estimado para o presente Contrato é de 45.799,92 (Quarenta e cinco mil setecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos). O Contrato terá duração de 12 (meses), após a sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, com base art. 84 da Lei Federal nº 14.133. Itaboraí, 13 de fevereiro de 2025. Luiz Antonio Medrado Queiroz Ordenador De Despesa - Matrícula:57.366 - Contratante / Horizonte 16 Locadora De Veículos LTDA EPP - Flávio Alvez De Lima - Administrador

Contrato SEMTUR Nº 16/2025. Processo SEI Nº 0026.000005/2025-19. Vigência: 24/02/2025 até 24/03/2025. Valor: R\$55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). Contratado: Ternário Records & Publi Ltda. CNPJ nº 53.179.632/0001-20. Termo de contrato que fazem entre a Prefeitura Municipal de Itaboraí, por intermédio da Secretaria Municipal de Turismo e Eventos representada neste ato pelo Sr. José Carlos Almeida De Araújo e a Ternário Records & Publi Ltda, neste ato representado pelo Sr. Fernando Antônio Bittencourt Da Fonseca denominada simplesmente contratada com base nos artigos 72 e 74, inciso II da Lei 14.133/2021. DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação do show musical da Banda/Bloco Carrossel De Emoções, representada pela contratada, no evento "Ita Folia 2025 - Carnaval de Itaboraí", com início às 22h00 e término às 00h00 do dia 02/03/2025. DO VALOR: Fica estipulado como forma de contraprestação às apresentações da contratada, o cachê de R\$55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). O cachê será pago pela contratante á contratada em moeda corrente atual; Itaboraí, 24 de fevereiro de 2025. José Carlos Almeida De Araújo - Secretário Municipal de Turismo e Eventos - Matrícula nº 57.370 - contratante; Ternário Records & Publi Ltda - CNPJ: 53.179.632/0001-20 - Representante Legal - contratada

Contrato SEMTUR Nº17/2025. Processo SEI Nº 0026.000004/2025-66. Vigência: 24/02/2025 até 24/03/2025. Valor: R\$48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Contratado: Associação Amigos Do Zé Pereira. CNPJ nº 19.172.035/0001-36. Termo de contrato que fazem entre a Prefeitura Municipal de Itaboraí, por intermédio da Secretaria Municipal de Turismo e Eventos representada neste ato pelo Sr. José Carlos Almeida De Araújo e a Associação Amigos do Zé Pereira, neste ato representado pelo Sr. Rodrigo Mariani De Rezende denominada simplesmente contratada, com base nos artigos 72 e 74, inciso II da Lei 14.133/2021. DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação do show musical da Banda/Bloco Cordão Da Bola Preta, representada pela contratada, no evento "Ita Folia 2025 - Carnaval de Itaboraí", com início às 23h45 e término às 01h45 do dia 04/03/2025. DO VALOR: Fica estipulado como forma de contraprestação às apresentações da contratada, o cachê de R\$55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). O cachê será pago pela contratante á contratada em moeda corrente atual. Itaboraí, 24 de fevereiro de 2025. José Carlos Almeida De Araújo - Secretário Municipal de Turismo e Eventos - Matrícula nº 57.370 - contratante/ Associação Amigos Do Zé Pereira - CNPJ: 19.172.035/0001-36 - Representante Legal - contratada.

Contrato SEMTUR Nº18/2025. Processo SEI Nº 0026.000006/2025-55. Vigência: 24/02/2025 até 24/03/2025. Valor: